



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Ata da 03ª Sessão
Extraordinária da 5ª Sessão
Legislativa do 1º Biênio da 21ª
Legislatura da Câmara
Municipal de Gararu, Realizada
no dia 29 de Dezembro de 2025.

PRESIDENTE: Josivaldo Alves dos Santos

1º SECRETARIO: Geovar Melo da Silva

ÀS 18h15min, presentes os Srs. Vereados (a): Josivaldo Alves dos Santos, José Alequison Messias dos Santos. Geovar Melo da Silva, Elizabeth Freire Santos de Oliveira, José Rutinaldo Machado, Adriano Vieira dos Santos, Maria Cristiane Souza dos Santos e Valdemir Guilherme da Silva. O Srº Vereador Presidente Josivaldo Alves dos Santos declarou aberta a presente sessão. E na sequência o vereador presidente abriu a votação das seguintes proposições; **Projeto de Lei Complementar de Nº 19/2025**, “Altera a Lei 800/2025 de 04 de agosto de 2025, que modifica a estrutura organizacional e o sistema de cargos, empregos, funções e salários dos servidores públicos do município de Gararu, instituída pela Lei Nº 674/2019, e dá outras providências.” De autoria do Poder Executivo. E o **Projeto de Lei Ordinária de Nº 20/2025**, “Altera a Lei 769/2024 de 20 de março de 2024, que modifica a estrutura organizacional e o sistema de cargos de provimento efetivo, e dá providências correlatas.” De autoria do Poder Executivo. Os quais já havia passado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e obtiveram “PARECER FAVORAVEL.” Por sua vez, foi colocado em votação primeiro o **Projeto de Lei de Nº 19/2025**, o qual foi APROVADO por unanimidade em 1º e 2º turno de votação, pelos vereadores; Josivaldo Alves dos Santos, José Alequison Messias dos Santos. Geovar Melo da Silva, Elizabeth Freire Santos de Oliveira, José Rutinaldo Machado, Adriano Vieira dos Santos, Maria Cristiane Souza dos Santos e Valdemir Guilherme da Silva. E na sequência foi levado para votação o



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Ordinária de Nº 20/2025, o qual foi APROVADO por unanimidade em 1º e 2º turno de votação, pelos vereadores; Josivaldo Alves dos Santos, José Alequison Messias dos Santos. Geovar Melo da Silva, Elizabeth Freire Santos de Oliveira, José Rutinaldo Machado, Adriano Vieira dos Santos, Maria Cristiane Souza dos Santos e Valdemir Guilherme da Silva.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor vereador presidente Josivaldo Alves dos Santos, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Amanda Caroline Freitas Araujo Vieira, assistente técnica legislativa, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelo 1º secretário.

Plenário José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Gararu/SE, em 29 de Dezembro de 2025.

Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

Geovar Melo da Silva
1ª Secretário